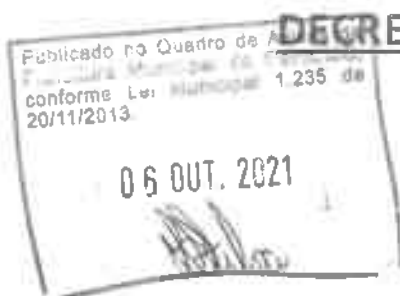




CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/2001-23

Praça Tonico Rabelo, nº-66 - Pains - CEP: 35.582-000



DECRETO LEGISLATIVO Nº 212 / 2021

“Decreta ponto facultativo para dia 11 de outubro de 2021 na Câmara Municipal de Pains”.

A Presidente da Câmara Municipal de Pains, Cáthya Guimarães Goulart, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e,

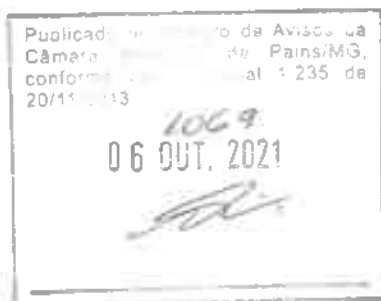
Considerando que no calendário de reuniões da Câmara não está prevista reunião para o dia 11 de outubro de 2021, que não existe projeto em tramitação encaminhado para análise das comissões;

Considerando que o feriado do dia 12 de outubro de 2021 será comemorado na terça-feira, próximo ao final de semana quando então seria razoável estender como ponto facultativo, como forma até de economia à administração municipal;

Considerando que compete a Presidente, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos do legislativo municipal, **decreta:**

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), em virtude do feriado do dia 12 de outubro de 2021, (terça-feira), na Câmara Municipal de Pains.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Pains (MG), 06 de outubro de 2021.

Cáthya Guimarães Goulart
Presidente da Câmara Municipal de Pains